

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 27/2015 de 05/04/2015

Ementa: Determina instauração de procedimento de Investigação Preliminar para apuração de fato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, c/c artigo 30 da Resolução CRMV/RS 28/2013;

Considerando, o Memorando Interno nº 45810 expedido pelo setor de patrimônio referente a perda e/ou extravio do Documento Único de Transferência - DUT do veículo Nissan Livina, placas IQI 1199, de propriedade do CRMV-RS;

Considerando, a necessidade de apurar o fato e as circunstâncias em que o mesmo ocorreu, para que os procedimentos cabíveis sejam adotados.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de investigação preliminar, para efetuar de forma sumária as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência e indicação do responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD apresente relatório conclusivo;

Art. 2º - Designar os membros da CSPAD: Presidente - José Pedro Soares Martins, e como Membros - Sônia Gleisner Niederauer e Carlos André Santiago;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de abril de 2015.

Méd. Vet. Rodrigo Margues Lorenzoni

CRMV-RS \$272 Presidente

